

PROCESSO-CEE-Nº 581/72

INDICAÇÃO CEE N° 180/74

INTERESSADO - FFCL DE ASSIS

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de douto-
ramento de Caio Navarro de Toledo
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU -DELEGAÇÃO

"A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.665, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 581 /72 , em nome de CAIO NAVARRO DE TOLEDO , que trata da realização da defesa de tese de doutoramento, em Filosofia junto ao Departamento de Filosofia

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis
examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-
minadora:

- 1.Dr.Ubaldo Puppi
- 2.Dr. Michel Debrun
- 3.Dr. Francisco Corrêa Weffort
- 4.Dr.Paulo Sérgio Moraes Sarmiento
- 5.Dr.Rubem Alves

SUPLENTES :

- 1.Drª Maria Silvia Carvalho Franco
2.Dr.Nilo Odália

Obs.Os demais são também designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 7 / f e v e r e i r o / 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente